



EDITAL DE RESULTADO Nº 254/2019-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2017-2019 – 3º ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2017-2019 – 3º ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2020, conforme segue:

1. DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

| INSC | NOME | CURSO | RESULTADO | AUXILIO |
|--------|------------------------------|---|-----------------|----------------------------------|
| 460294 | MOISÉS FERNANDES DE OLIVEIRA | ENGENHARIA AMBIENTAL BACHARELADO - Integral (V, N) | DEFERIDO | PROVA AMPLIADA E TEMPO ADICIONAL |

2. DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

| INSC | NOME | CURSO | RESULTADO | AUXILIO |
|--------|----------------------------|---|-------------------|--|
| 466482 | ALFREDO HENRIQUE DE LIMA | ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno | INDEFERIDO | LAUDO MÉDICO ANEXADO ILEGÍVEL |
| 452944 | ANNA CLARA CAPELARI SABRA | MEDICINA - BACHARELADO - Integral (M, V, N) | INDEFERIDO | NÃO SOLICITOU NO SISTEMA O ATENDIMENTO |
| 458211 | ISADORA FARIAS DE OLIVEIRA | MEDICINA - BACHARELADO - Integral (M, V, N) | INDEFERIDO | NÃO ENVIOU ANEXO V |

3. DO RECURSO

3.1. O candidato pode recorrer nos dias **20, 21 e 22 de novembro de 2019** contra o indeferimento da solicitação do pedido de atendimento especial.

3.2. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme **ANEXO ÚNICO** e deverão ser escaneados e enviados (formato pdf) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

3.2.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

3.2.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Campo Grande, 20 novembro de 2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2017-2019 – 3º ETAPA

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2017-2019 – 3º ETAPA, publicado no Edital nº....., da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PASSE - TRIÊNIO 2017-2019 – 3º ETAPA, apresento recurso junto à Comissão, contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação é:
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
.....

.....,de.....de 2019.

Local Data

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 20/11/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634692** e o código CRC **E673C53C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária